

ID: 8670BED2B504


**SÃO JOSÉ
DO DIVINO**
 PREFEITURA MUNICIPAL
 PROPRIEDADE DA COPAFRAZON

SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 168/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2025

FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ESPECIE: Extrato do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF N° ***.920.653-**. Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria N° 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa M I CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ N° 33.950.017/0001-69, estabelecida na Rua Coronel Tote Machado, N° 541, Bairro Centro, Piracuruca-PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por sua sócia administradora a Sra. Maria Ivonete Carvalho Silva, portador do CPF N° ***.038.393-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE (POR VEÍCULO) – VEÍCULOS DE GRANDE PORTA (CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORUS)	UND	120	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
2	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE (POR VEÍCULO) – VEÍCULOS DE MÉDIO PORTA (CAMINHONETES,AMBULÂNCIAS, MICRO-ÔNIBUS E VANS)	UND	220	R\$ 7,00	R\$ 17.160,00
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE (POR VEÍCULO) – VEÍCULOS DE PEQUENO PORTA (CARROS UTILITÁRIOS)	UND	180	R\$ 7,00	R\$ 13.320,00
4	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (POR VEÍCULO) – VEÍCULOS DE GRANDE PORTA (CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORUS)	UND	120	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
5	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (POR VEÍCULO) – VEÍCULOS DE MÉDIO PORTA (CAMINHONETES,AMBULÂNCIAS, MICRO-ÔNIBUS E VANS)	UND	220	R\$ 8,00	R\$ 17.600,00
6	SERVIÇO DE ALINHAMENTO (POR VEÍCULO) – VEÍCULOS DE PEQUENO PORTA (CARROS UTILITÁRIOS)	UND	180	R\$ 6,00	R\$ 10.980,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 86.600,00 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)					

FONTE DE RECURSO: 500 - (RECURSO PRÓPRIO); 553 - (PNATE); 550 - (QSE); 500 - (FUS); 600 - (CUSTEIO/ EMENDA); 500 - (FUNDO FMAS); 660 - (PROGRAMAS FMAS); 669 - (OUTROS PROGRAMAS FMAS)

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF N° ***.920.653-** e por M I CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ N° 33.950.017/0001-69, Sra. Maria Ivonete Carvalho Silva, portadora do CPF N° ***.038.393-**.

São José do Divino-PI, 01 de abril de 2025.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, N° 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N° 029/2025 São José do Peixe – Piauí, 20 de março de 2025.

Conceder Redução de Carga Horária de Trabalho e Gratificação a servidora pública do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária de Trabalho de 50% e Gratificação por Deficiência para a servidora **MARGARIDA PEREIRA AVELINO**, portadora do CPF: 003****64, do cargo de Professora efetiva deste Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 24 § 1º e 2º.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 20 de março de 2025.

Celso Antônio Mêndes Coimbra
 Prefeito Municipal

ID: D91DB16115D74


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00
 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000
 Email.: pratapipref@gmail.com

PORTARIA N° 062/2025.

Dispõe sobre a nomeação da função gratificada de Assessora de serviços administrativos, no Município de Prata do Piauí – PI.

ACELINO MENDES DE MOURA, Prefeito de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. Maria Valdileide da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 661.826.033-73, matrícula 57-1, para assumir nos termos da Lei Orgânica do Município, a função gratificada de **Assessora de serviços administrativos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Prata do Piauí-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

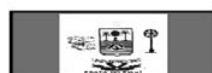
Gabinete do Prefeito de Prata do Piaui-PI - PI, 13 de março de 2025.

ACELINO MENDES DE MOURA
 Assinado de forma digital
 por ACELINO MENDES DE
 MOURA:16046023840
 Data: 2025/03/13
 12:39:45 -03'00'
 840

ACELINO MENDES DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL

ID: CB8CD7C5A2844


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00
 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000
 Email.: pratapipref@gmail.com

PORTARIA N° 063/2025.

Dispõe sobre a nomeação da função gratificada de Direção Escolar Adjunto, no Município de Prata do Piauí – PI.

ACELINO MENDES DE MOURA, Prefeito de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. Hilda Gonçalo da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 881.049.663-91, matrícula 34-1, para assumir nos termos da Lei Orgânica do Município, a função gratificada de Diretora Escolar Adjunto da Escola Municipal Ana de Azevedo Campelo, no Município de Prata do Piauí-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Prata do Piaui-PI - PI, 13 de março de 2025.

ACELINO MENDES DE MOURA
 Assinado de forma digital
 por ACELINO MENDES DE
 MOURA:16046023840
 Data: 2025/03/13
 15:40:17 -03'00'
 0

ACELINO MENDES DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL